

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.486/2026**

Renova o credenciamento do UP Centro Educacional - Jardim Camburi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.984/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-LK1M7/CEE-ES nº. 005/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do UP Centro Educacional - Jardim Camburi, situado na Avenida Judith Leão Castello Ribeiro, nº. 425, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, CNPJ nº 04.386.136/0005-66-Filial, mantido pelo União de Professores Ltda, CNPJ nº. 04.386.136/0001-32-Matriz, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 03 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação